



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.946 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal 2.015/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez e mil reais). O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

	Ficha	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	D. R	Valor
Crédito	532	02.01.01	01.031.0008.2046	4.4.90.52.00	01.110.0000	
Recurso	526	02.01.01	01.031.0007.2044	3.1.90.11.00	01.110.0000	90.000,00
Crédito	535	02.01.01	01.031.0008.2047	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	526	02.01.01	01.031.0007.2044	3.1.90.11.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	535	02.01.01	01.031.0008.2047	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	528	02.01.01	01.031.0007.2044	3.1.90.94.00	01.110.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência.

	Ficha	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	D.R	Valor
Crédito	519	02.01.01	01.031.0006.2042	3.1.90.13.00	01.110.0000	
Recurso	517	02.01.01	01.031.0006.2041	3.3.90.40.00	01.110.0000	17.000,00
Crédito	523	02.01.01	01.031.0007.2043	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	526	02.01.01	01.031.0007.2044	3.1.90.11.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	524	02.01.01	01.031.0007.2043	3.3.90.40.00	01.110.0000	
Recurso	526	02.01.01	01.031.0007.2044	3.1.90.11.00	01.110.0000	5.000,00
Crédito	535	02.01.01	01.031.0008.2047	3.3.90.39.00	01.110.0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Recurso 531 02.01.01 01.031.0008.2046 4.4.90.51.00 01.110.0000 40.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais). O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Ficha	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	D.R	Valor
Crédito	522	02.01.01	01.031.0007.2043	3.1.90.36.00	01.110.0000	
Recurso	520	02.01.01	01.031.0007.2043	3.3.90.30.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	525	02.01.01	01.031.0007.2044	3.1.90.01.00	01.110.0000	
Recurso	526	02.01.01	01.031.0007.2044	3.1.90.11.00	01.110.0000	2.500,00
Crédito	535	02.01.01	01.031.0008.2047	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	533	02.01.01	01.031.0008.2047	3.3.90.30.00	01.110.0000	3.000,00

Art. 4º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 30 de junho de 2022.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Felipe das Neves Gonçalves do Prado
Superv. de Serv. Legislativo e Expediente – Designado

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E4D-580E-01DE-B0A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 04/07/2022 21:18:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/2E4D-580E-01DE-B0A7>